



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.030/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2016 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

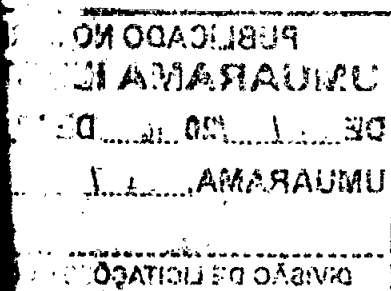
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 034/2016 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças, novas e genuínas e/ou novas originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha para veículos e motocicletas das linhas flex, gasolina e etanol, pertencentes a divisão de Vigilância em Saúde, deste Município, com recursos do Programa Estadual VIGIASUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRAD
DE 07/10/2016 DE Nº 10491
UMUARAMA, 07/10/2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS